



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020150200127**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Equipe à 1020150172456

<b>1. Responsável Técnico</b> <b>FERNANDO MELO FRANCO</b> Título profissional: <b>Engenheiro Eletricista , Técnico em Eletrotécnica</b> Empresa contratada: <b>9789 - G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S EPP</b>		RNP: <b>1000863328</b> Registro: <b>11179/D-GO</b>																																				
<b>2. Dados do Contrato</b> Contratante: <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS</b> Avenida ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1658      Bairro: SETOR OESTE      CPF/CNPJ: <b>10.870.883/0001-44</b> Complemento: PRÉDIO REITORIA      Cidade: GOIÂNIA-GO      CEP: 74130-012 Quadra: 0 Lote: 0 E-Mail: Contrato: <b>ADESÃO ARP 125/2014</b> Celebrado em: 05/11/2014      Valor Obra/Serviço R\$: 516.800,00      Fone: (62)36122213 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável      Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público																																						
<b>3. Dados da Obra/Serviço</b> Rodovia GO-403 , Nº KM 7      Bairro: QUINHÃO 12E      CEP: 75250-000 Quadra: 0 Lote: 0      Complemento: CÂMPUS IFG      Cidade: SENADOR CANEDO-GO Data de Início: 05/11/2014      Previsão término: 05/11/2015 Finalidade: <b>Escolar</b> Proprietário: <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS</b> CPF/CNPJ: <b>10.870.883/0012-05</b> E-Mail:      Fone: (62) 36122213																																						
<b>4. Atividade Técnica</b> <b>ATUACAO</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>PROJETO</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS</td> <td>1.000,00</td> <td>QUILOVOLTS-AMPERE</td> </tr> <tr> <td>PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS</td> <td>1.000,00</td> <td>QUILOVOLTS-AMPERE</td> </tr> <tr> <td>PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA</td> <td>1.000,00</td> <td>QUILOVOLTS-AMPERE</td> </tr> <tr> <td>PROJETO REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA</td> <td>1.000,00</td> <td>QUILOVOLTS-AMPERE</td> </tr> <tr> <td>PROJETO SISTEMA DE MEDICAO ELETRICA</td> <td>1.000,00</td> <td>QUILOVOLTS-AMPERE</td> </tr> <tr> <td>ESTUDO SISTEMA DE PROTECAO ELETRICO OU ELETRONICO</td> <td>1.000,00</td> <td>QUILOVOLTS-AMPERE</td> </tr> <tr> <td>PROJETO CIRCUITO FECHADO DE TV</td> <td>1.000,00</td> <td>QUILOVOLTS-AMPERE</td> </tr> <tr> <td>PROJETO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</td> <td>37,00</td> <td>PONTOS</td> </tr> <tr> <td>PROJETO ALARME ELETRICO OU ELETRONICO</td> <td>20.663,17</td> <td>METROS QUADRADOS</td> </tr> <tr> <td>PROJETO SISTEMA DE COMUNICACAO ESTRUTURADO</td> <td>340,00</td> <td>PONTOS</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.835,00</td> <td>PONTOS</td> </tr> </tbody> </table> <p>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</p>			PROJETO	Quantidade	Unidade	PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE	PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE	PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE	PROJETO REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE	PROJETO SISTEMA DE MEDICAO ELETRICA	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE	ESTUDO SISTEMA DE PROTECAO ELETRICO OU ELETRONICO	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE	PROJETO CIRCUITO FECHADO DE TV	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE	PROJETO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	37,00	PONTOS	PROJETO ALARME ELETRICO OU ELETRONICO	20.663,17	METROS QUADRADOS	PROJETO SISTEMA DE COMUNICACAO ESTRUTURADO	340,00	PONTOS		1.835,00	PONTOS
PROJETO	Quantidade	Unidade																																				
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE																																				
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE																																				
PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE																																				
PROJETO REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE																																				
PROJETO SISTEMA DE MEDICAO ELETRICA	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE																																				
ESTUDO SISTEMA DE PROTECAO ELETRICO OU ELETRONICO	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE																																				
PROJETO CIRCUITO FECHADO DE TV	1.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE																																				
PROJETO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	37,00	PONTOS																																				
PROJETO ALARME ELETRICO OU ELETRONICO	20.663,17	METROS QUADRADOS																																				
PROJETO SISTEMA DE COMUNICACAO ESTRUTURADO	340,00	PONTOS																																				
	1.835,00	PONTOS																																				
<b>5. Observações</b> ESTA ART É VINCULADA À ART Nº 1020150172456 QUE É A ART PRINCIPAL DO CONTRATO PROVENIENTE DA ADESÃO POR PARTE DO IFG À ARP NÚMERO 125/2014 (CONCORRÊNCIA 20/2013 UFG) EXISTENTE ENTRE A G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S - EPP E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. ESTA ART REGISTRA TAMBÉM TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO AO CAMPUS DE SENADOR CANEDO DO IFG. TAMBÉM FAZ PARTE DO TRABALHO: SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO E ESTUDO DE SELETIVIDADE E COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO IFG COM O SISTEMA CELG.																																						
<b>6. Declarações</b> Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.																																						
<b>7. Entidade de Classe</b> ABEE-GO	<b>9. Informações</b> - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.crea-go.org.br">www.crea-go.org.br</a> . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.																																					
<b>8. Assinaturas</b> Declaro serem verdadeiras as informações acima Obraícia, 11 de Novembro de 2015 Local _____ Data _____ FERNANDO MELO FRANCO - CPF: 566.083.301-20 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CPF/CNPJ: 10.870.883/0001-44	www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277																																					
<b>Registrada em</b> 11/11/2015	<b>Valor Pago</b> R\$ 67,68	<b>Boleto</b> 0115198741	<b>Situação</b> Registrada/OK	<b>Não Possui CAT</b>																																		